

ESCOLA PROFESSOR FLODOARDO CABRAL

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 12 (dose) dias do mês de agosto ano de 2021, às 8: 00h (na Escola Professor Flodoardo Cabral), Av. 28 de setembro nº 834, Bairro da Escola Técnica Cruzeiro do Sul - Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – **Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 12.859 de 14/08/2020**, estando presentes os membros: **Adriana Maria Ferreira de Oliveira, Maria Elezete Araujo Parnaíba, Ailson Pinheiro Zumba**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº02/2021** – *regime de preço unitário por itens e critério de menor preço*, objetivando Aquisição de materiais de expediente didático, processamento de dados, equipamento e utensilio diversos para atender a necessidade da Escola Professor Flodoardo Cabral, no município de Cruzeiro do Sul - Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas:, L. A. V. DA CUNHA EURILI, D. FERREIRA FILHO – EURILI, M & M RECARGAS, J E S DANTAS EIRELI e M. F. SILVA EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitada* as empresas: D. FERREIRA FILHO – EURILI, e M & M RECARGAS a segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos membros da Comissão havendo uma empate nos itens 8 e 9 e neste momento ocorreu um sorteio com as empresas empatadas L. A. V. DA CUNHA EURILI e D. FERREIRA FILHO – EURILI tendo como vencedora a empresa D. FERREIRA FILHO – EURILI D. FERREIRA FILHO – EURILI. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEN, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Ailson Pinheiro Zumba na qualidade de membro, lavrei o presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
